



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06242/2017, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na
importancia de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7001.2234 - 33903900 5.000,00

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00022 - 04.122.7001.2280 - 33903900 10.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 4100000 - TRANSITO - SINALIZACAO

00225 - 15.451.5015.2311 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 25.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação
da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00231 - 27.812.3007.1102 - 44905100 15.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 4500000 - TRÂNSITO-FISCALIZAÇÃO

00223 - 15.451.5015.2311 - 33903000 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 25.000,00

(4)



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

RECURSOS: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	25.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	25.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de novembro de 2017

Altair Francisco Silva

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de novembro de 2017

Carlos Roberto de Paula Lima

Secretário de Administração e Finanças